



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)**

**PROJETO DE LEI N° 113 2024**

**“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVENDAS DA SERRA”**

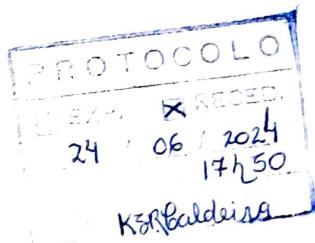
A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVENDAS DA SERRA**, inscrita no **CNPJ nº: 47.750.532/0001-00**, Fazenda Canoas, S/N, na Área Rural de Montes Claros - CEP 39.409-899, neste município de Montes Claros/ MG.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 24 de junho de 2024



  
**Wilton Dias (AVANTE)**  
Vereador de Montes Claros